

Ata

ATA DA REUNIÃO**Assunto:** 58ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)**Data da Reunião:** 15/06/2022**Local:** Sala de Reuniões / Online (via Google Meet)**Participantes**

Arthur Ovidio, Brenda Marques, Lorena Mendonça, Luís Flávio, Marcos Flávio, Rodrigo Castro e Simone Pio.

Ausentes*

Andréa Basdão, Gerusa Coelho, Romina Faria, Rivadávia Alves, Sérgio Rosa, e Terence Machado.

Pauta da Reunião

1. Analisar e propor modificações no Regimento Interno da Comissão Editorial.

Relato da Reunião

O secretário Arthur Ovidio informou que havia enviado e-mail à gestão da EMC pedindo orientações sobre o processo de modificação estrutural/regimental da Comissão Editorial. A gestão respondeu que a demanda será analisada junto ao Conselho de Administração da EMC. O presidente Luís Flávio comentou a necessidade de fazermos um diagnóstico da situação e sugerir modificações no Regimento. Brenda Marques concordou e ponderou que, quando for marcada a reunião do Conselho, Luís peça para participar.

O presidente começou a leitura do Regimento. Deve ser alterada a composição dos servidores (artigos 1º e 2º). O mesmo raciocínio deve ser aplicado na nomenclatura do nome Fundação TV Minas para Empresa Mineira de Comunicação, e também no nome do novo Manual.

Simone Pio sugeriu procurar o Sr. Celso Júnior, representante dos trabalhadores da Rádio Inconfidência, para ajudar na discussão de uma comissão integrada. Simone e Luís comentaram que o Conselho de Administração versa mais sobre regras e leis, e que a definição sobre quem irá compor a nova Comissão Editorial é o ponto mais complexo para resolver.

A leitura do Regimento continuou. Explicar melhor como será a forma de eleição. Apenas virtual? As substituições de integrantes devem ser mais flexíveis, contemplar vários cenários? Sobre esse assunto, os membros presentes concordaram em realizar o novo pleito em novembro. Será preciso criar uma comissão de transição e participar das reuniões iniciais da próxima gestão.

A leitura do Regimento parou no artigo 7, capítulo 3 e seção 2.

Por fim, Simone comentou que a Comissão Editorial foi inspirada nos princípios governamentais do estado, tendo como um dos principais pilares a representatividade. O quórum nas reuniões deve ser qualificado. Em caso de votações importantes, por exemplo, a decisão seria por maioria simples – desde que todas as áreas estejam devidamente contempladas e representadas.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

- 1) Continuar leitura e análise do Regimento Interno;
- 2) Verificar quando será a próxima reunião do Conselho de Administração e pedir participação para mostrar as propostas de modificação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 15/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Coordenadora**, em 16/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 16/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 21/12/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 22/12/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 29/12/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 30/12/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 30/12/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 30/12/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Miranda Batista, Servidor**, em 15/08/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57831418** e o código CRC **A65E376C**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 57831418